



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 38 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

“Cessa contrato de trabalho de servidor(a) publico(a), e da outras providencias”.

FLAVIO ADALBERTO RAMOS GIUSSANI, Prefeito Municipal de Braúna, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o contrato de trabalho entre o MUNICIPIO DE BRAUNA e o(a) servidor(a) publico(a) municipal o Senhor(a) DIVANILDE FERREIRA SILVA LEAL, MATRICULA Nº 368, ocupante do cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, a pedido do empregado por meio do Programa de Demissão Voluntaria (PDV) Lei Municipal nº 2.159/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Braúna, 06 de abril de 2020.



Flavio Adalberto Ramos Giussani
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.



Ilson Zacaroni
Diretor de Recursos Humanos